


Alexandre S.

ANEXO VIII A ATA N.º 9

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

(Aberto pelo aviso n.º 531/2024, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, número 228, de 16 de dezembro)

De acordo com o disposto no artigo 31º da Portaria n.º 340/2019, de 31 de maio, procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 531/2024, publicado no JORAM, II Série, número 228, de 16 de dezembro de 2024, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção que será submetida à audiência prévia, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 33.º do supramencionado diploma.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação	Observações
1.º	Juan Diamantino Martins Marques	16,08	-
2.º	Anderson Leonardo Sousa Rodrigues	15,68	-
3.º	Alexandre Danilo Teixeira Correia	15,66	-
4.º	Daniel de Abreu Teixeira	13,83	-
5.º	Sérgio Rodrigo Freitas de Ponte	13,83	-
6.º	Fábio Diogo Faria de Carvalho	13,64	-
-	Candidatos Excluídos	-	Observações
-	Carla Tatiana Gomes Câmara	-	e)



AS

Alexandra So



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

-	Carlos Manuel Sousa Andrade	-	e)
-	Diogo André Abreu de Jesus	-	b)
-	Diogo Pestana Barros	-	c)
-	Eduardo Martins dos Santos	-	b)
-	Elvio Alexandre Abreu Trindade	-	d)
-	Gonçalo Nuno Quintal Sousa	-	c)
-	João Pedro Fernandes Luís	-	b)
-	José Fábio Vieira de Jesus	-	e)
-	José Pedro de Sousa Cabral	-	e)
-	Leonardo Jorge Rodrigues Pereira	-	e)
-	Luís Guilherme Figueira Pereira	-	a)
-	Luís Miguel Silva Macedo	-	e)
-	Mauro João Sousa Freitas	-	a)
-	Milton José Barradas de Sousa	-	b)
-	Sérgio Filipe Abreu Gomes	-	f)

- a) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos;
- c) Excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores numa das 4 provas de avaliação da condição física que constituem as Provas Físicas (em virtude de não ter obtido os requisitos mínimos a atingir na Prova de flexões de braços na trave (barra));



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

d) Excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores numa das 4 provas de avaliação da condição física que constituem as Provas Físicas (em virtude de não ter obtido os requisitos mínimos a atingir no teste de apoio unipodal – variante com olhos fechados);

e) Excluído(a) por ter faltado às Provas Físicas;

f) Excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

O Presidente:

Os Vogais: